



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

LEI Nº 467 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 151 DE 08 DE MAIO DE 2007 ALTERADA PELA LEI 433/2023 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA E DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PARA ACRESCENTAR 02 CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado mais 01 cargo de engenheiro Civil e mais um cargo de Engenheiro sanitaria, que será acrescido ao grupo de nível superior

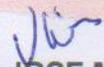
Art. 2º O art. 11 e o quadro do grupo de nível superior da Lei Municipal nº 151/2007 passa a vigor com a seguinte redação:

“ Art. 11 O quadro de provimento efetivo da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Belterra, constituindo-se de 482 (Quatrocentos e Oitenta e dois) cargos distribuídos da seguinte forma:

GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR		
CARGO	QUANTIDADE	CÓDIGO
N.S.MÉDICO VETERINARIO	01	PMB-SMV-27
N.S.ENGENHEIRO AGRONOMO	02	PMB-SEA-28
N.S.ENGENHEIRO CIVIL	02	PMB-SEC-29
N.S.ASSISTENTE SOCIAL	03	PMB-SAS-30
N.S.NUTRICIONISTA	01	PMB-SNT-31
N.S.ZOOTECNISTA	02	PMB-SZT-32
N.S.PSICOLOGO	02	PMB-SPC-33
N.S.ENGENHEIRO SANITARISTA	02	PMB-SES-34
N.S.PROCURADOR	01	PMB-SP-35
N.S.ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	02	PMB-SACI-36
N.S.ENGENHEIRO FLORESTAL	01	PMB-SEF-37
N.S.PEDAGOGO	01	PMB-SP-38
N.S.ORIENTADOR SOCIAL	03	PMB-SOS-39
N.M. - FISCAL DE TRIBUTOS	05	PMB-MFT-12
N.M. - AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL	02	PMB-MAVA-14
TOTAL	27	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2023.


ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três.